



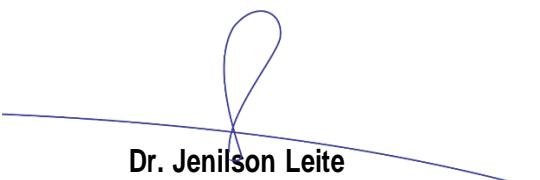
**MOÇÃO Nº 44 /2020.**

**“MOÇÃO DE APLAUSOS A SERVIDORA PÚBLICA MIRTES DOS SANTOS GÓES PELOS EXCELENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE NO ESTADO DO ACRE”**

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do Artigo 172 e 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **Moção de Aplausos a Servidora Pública Mirtes dos Santos Góes pelos excelentes serviços prestados na área da saúde no Estado do Acre.**

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

09 de Dezembro de 2020.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
Deputado Estadual



### **JUSTIFICATIVA**

A servidora pública Mirtes Góes possui 35 anos de contribuição na saúde. Foi uma das Fundadoras da Fundação Hospitalar, foi Diretora Administrativa do Pronto Socorro, Coordenadora da Radiologia do Estado do Acre muitos anos, inclusive foi autora do projeto da Radiologia Digital no Pronto Socorro, UPA da Sobral e UPA Segundo Distrito, foi Diretora da UPA da Sobral por quase três anos, terminando como coordenadora da atenção primária da baixada da sobral por 4 anos. É enfermeira e administradora hospitalar, tem pós graduação e especialização na área da saúde, concluindo Doutorado em Saúde Pública.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.  
09 de Dezembro de 2020.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual